

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 033/2018
Referente ao Aviso N° 050/2018, publicado no D.O.E. de 24/03/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em conformidade com as Leis Estaduais n° 8.352, de 02/09/2002, 12.209, de 20/04/2011, em seus Artigos 47 e 179 a 181 e Lei n° 6.677/1994, em seus Artigos 252 e 253, inciso IV, Decreto n° 15.805 de 30 de dezembro de 2014, respectivamente, em conformidade com a Resolução COPE / SAEB n° 83/2018 e 102/2018, constante dos processos de autorização de n° 0603170264696 e 0603170230376, tendo em vista o seu caráter emergencial, **TORNA PÚBLICO** a ABERTURA das inscrições para **Seleção e Admissão de Professor Substituto**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data da homologação, podendo antes de esgotado esse prazo, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da administração, por ato expresso do Reitor da UNEB.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será constituído das seguintes etapas, nesta ordem:

- 1ª Etapa: Entrevista;
- 2ª Etapa: Aula Pública;
- 3ª Etapa: Prova de Títulos.

1.3 A lista dos pontos da Aula Pública será disponibilizada no site <http://www.selecao.uneb.br/professorsubstituto2018.4>, no dia 05/04/2018, conforme cronograma, Anexo I deste Edital.

1.4 O Cronograma da Seleção Pública consta no Anexo I deste Edital.

1.5 O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação pelo prazo determinado de até 24 (vinte e quatro) meses com possibilidade de renovação por igual período, de acordo com as necessidades do Departamento, devidamente justificadas, nos termos das Leis Estaduais n° 6.677/1994 e n° 8.352/2002, e do Decreto Estadual n° 8.112/2002.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: 27/03 a 05/04/2018

2.2 As inscrições para a **Seleção e Admissão de Professor Substituto** vinculam-se no Departamento e na respectiva Área/ Matéria/Componente Curricular no qual se inscreveu constantes no item 3 desse Edital.

2.3 As inscrições na Seleção Pública de que trata o presente Edital deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET, através do *site* de Seleção Pública <http://www.selecao.uneb.br/professorsubstituto2018.4>, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição – cujo teor das informações é de total responsabilidade do candidato – e o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), através de boleto bancário.

2.4 Inexatidão e/ou incorreção das informações prestadas pelo candidato, no decorrer do processo, determinarão de imediato o CANCELAMENTO de sua inscrição e a ANULAÇÃO de todos os atos antecedentes e/ou decorrentes, em qualquer época, ficando o candidato, ainda, sujeito às penalidades previstas em lei.

2.5 Para efetivar a inscrição na Seleção Pública, objeto desse Edital, o candidato deverá:

a) Acessar a página <http://www.selecao.uneb.br/professorsubstituto2018.4> e selecionar a opção **inscrição on line**;

b) Preencher cuidadosamente a Ficha de Inscrição, observando as instruções dadas na tela do computador e no presente Edital;

c) Conferir, *clique* em “**confirmar inscrição**”, em seguida, “**imprimir ficha de inscrição**”. A impressão da ficha de inscrição é obrigatória e a mesma deverá ser apresentada no ato da entrega dos documentos;

d) *Clique* em “**imprimir boleto**” para ter acesso ao boleto bancário, o qual também deverá ser impresso, para pagamento da taxa de inscrição, preferencialmente, no Banco do Brasil.

2.6 Não haverá isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição.

2.7 Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento da Seleção Pública Docente por conveniência da Administração ou motivo de força maior.

2.8 É vedada a inscrição em mais de uma Área de Conhecimento / Matéria / Componente Curricular, ocorrendo ficará validado o último Requerimento de Inscrição pago.

2.9 Não existirá validação das inscrições, o candidato deverá obedecer às exigências previstas no item 3.1 e na formação exigida para a Área / Matéria / Componente Curricular.

2.10 Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.11 Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

2.12 A UNEB não se responsabilizará por solicitações de Inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.13 As inscrições efetuadas somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas ofertadas neste Processo Seletivo Simplificado serão distribuídas por Área / Matéria / Componente Curricular correspondente aos Departamentos, conforme quantitativo indicado na tabela seguinte:

QUADRO DE VAGAS

DEPARTAMENTO	ÁREA / MATÉRIA / COMPONENTE CURRICULAR	VAGA(S)	REGIME DE TRABALHO	FORMAÇÃO ACADÊMICA / EXIGÊNCIAS
Ciências da Vida, Campus I Salvador (71)3117-2290	Motricidade Orofacial / Fonoaudiologia Hospitalar	01	40h	Graduação em Fonoaudiologia com Pós Graduação na área ou área afim.
	Audiologia/Estágio em Audiologia/ Avaliação e Diagnostico Auditivo Complementar	01	40h	Graduação em Fonoaudiologia com Pós Graduação na área ou área afim.
	Audiologia./Estágio em Audiologia/ Avaliação Audiologica na Infância	01	40h	Graduação em Fonoaudiologia com Pós Graduação na área ou área afim.
	Medicina / Iniciação ao Exame Clínico / Semiologia Médica / Saúde da Família e Comunidade	01	40h	Graduação em Medicina. Residência Médica Concluída em Saúde da Família e Comunidade ou Medicina Geral e Comunitária ou Mestrado Profissional em Medicina de Família e Comunidade ou Título de Especialista conferido pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade. Registro no Conselho Regional de Medicina.
	Medicina / Semiologia Médica / Reprodução Humana / Ginecologia e Obstetrícia	02	40h	Graduação em Medicina. Residência Médica Concluída em Ginecologia e Obstetrícia. Experiência Profissional em Ginecologia e obstetrícia comprovadas. Registro no Conselho Regional de Medicina.
	Nutrição / Administração dos Serviços de Alimentação / Técnica Dietética/ Gestão em Serviços de Alimentação / Estágio Supervisionado	01	40h	Graduação em Nutrição e Pós-Graduação na área ou em área afim
	Nutrição / Ciência da Alimentação e Nutrição: Nutrição Humana, Dietética e Terapia Nutricional / Estágio Supervisionado em	01	40h	Graduação em Nutrição e Pós-Graduação na área ou em área afim

	Nutrição Clínica.			
	Nutrição / Nutrição em Saúde Pública / Estágio Supervisionado em Nutrição Social / Políticas Públicas e Planejamento em Saúde	01	40h	Graduação em Nutrição e Pós-Graduação na área ou em área afim
Educação, Campus I, Salvador (71)3117-2336	Teoria da Gestalt e Gestalt-terapia	01	40h	Graduação em Psicologia com Pós-Graduação na área ou áreas afins
Ciências Exatas e da Terra, Campus I, Salvador (71)3117-2312	Design / Desenvolvimento de Projeto de Programação Visual / Computação Gráfica	01	40h	Graduação na área ou em Desenho Industrial ou em área afim com Pós-Graduação
	Roteiro e Storboard I / Roteiro e Storboard II / Game e Design I e II	01	40h	Licenciatura em Desenho e Plástica ou Graduação em Design com Pós-Graduação em Game Design
Ciências Humanas, Campus I, Salvador (71)3117-2260	Comunicação Social / Relações Públicas: Componente Curricular: Comunicação Organizacional; Assessoria e Planejamento	01	40h	Graduação em Comunicação Social – Habilitação em Relações Públicas com Pós-Graduação na área ou em área afim
Educação, Campus II, Alagoinhas (75) 3422-2102	Área Pedagógica em Língua Francesa	02	40h	Graduação em Letras Língua Francesa Especialização em Letras ou áreas afins
	Linguística e Língua Francesa	02	40h	Graduação em Letras Língua Francesa Especialização em Letras ou Linguística ou áreas afins
	Letras / Linguística e Língua Inglesa	02	40h	Graduação em Língua Inglesa ou em Letras com Língua Inglesa com Pós-Graduação em Letras ou Linguística
Ciências Humanas, Campus III, Juazeiro (74) 3611-5317/6860	Fotojornalismo, Redação Jornalística em Multimeios, Planejamento Visual e Jornalismo Online	01	40h	Graduação em Jornalismo com Especialização na área ou área afins
	Assessoria em Jornalismo, Gestão em Comunicação e Ética e Legislação em Comunicação	01	40h	Graduação em Jornalismo com Especialização na área ou área afins

Tecnologia e Ciências Sociais, Campus III, Juazeiro (74)3611-7248	Análise e Expressão Textual/Metodologia do Trabalho Científico/ TCC / Estágio Curricular Obrigatório	01	40h	Licenciatura em Letras ou áreas afins com Mestrado ou Doutorado na área ou área correlata.
	Matemática/Cálculo/Estatística	01	40h	Graduação em Matemática – Licenciatura e/ou Bacharelado / Estatística / Física / Engenharias, com Mestrado.
	Direito / Teoria Geral do Processo / Direito Processual Civil / Juizados Especiais	01	40h	Graduação em Direito. Com pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) na área.
	Direito / Direito Penal / Direito Processual Penal	01	40h	Graduação em Direito. Com pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) na área.
Ciências Humanas, Campus IV, Jacobina (74)3621-3337/4154	Tópicos de Tradução / Prática de Tradução / Produção do Texto Oral e Escrito	01	40h	Licenciatura em Letras Língua Inglesa e Literaturas ou em Letras Língua Portuguesa e Língua Inglesa - Licenciatura Dupla com Pós-Graduação na área ou em áreas afins
	Informática Aplicada à Geografia, Fotointerpretação e Sensoriamento Remoto, Geoprocessamento e Sistemas de Informações Geográfica - SIG	01	40h	Licenciatura em Geografia - Pós-Graduação em Geografia ou em áreas afins
	Língua Inglesa / Núcleo de Estudos Interdisciplinar	01	40h	Licenciatura em Letras Língua Inglesa e Literaturas ou em Letras Língua Portuguesa e Língua Inglesa - Licenciatura Dupla com Pós-Graduação na área ou em áreas afins
	Geografia da África/Teorias Regionais/Geografia Agrária e Geografia da América Latina	01	40h	Licenciatura em Geografia - Pós-Graduação em Geografia ou em áreas afins
Ciências Humanas, Campus V, Santo Antônio de Jesus (75)3631-2855	Língua Inglesa/Estágio Língua Inglesa Básica I/ Intermediário I e II e Estágio Supervisionado II e IV	01	40h	Licenciatura em Letras/Inglês Especialização em Letras ou áreas afins

	Administração de Materiais e Logística/Pesquisa Operacional	01	40h	Bacharelado em Administração/ Especialização em Administração ou áreas afins
	Estudos Fonéticos e Fonológicos em Língua Espanhola/ Língua Espanhola	01	40h	Licenciatura em Letras/Espanhol Especialização em Letras ou áreas afins
	Ensino de Língua Espanhola para fins específicos/ Estágio Supervisionado em Língua Espanhola	01	40h	Licenciatura em Letras/Espanhol Especialização em Letras ou áreas afins
	Estágio Supervisionado em Geografia/Prática de Ensino em Geografia/Metodologia da Pesquisa em Geografia	01	40h	Licenciatura em Geografia e Mestrado em Geografia, área afins ou Educação
	Teoria da História/Europa	01	40h	Graduação em História e Mestrado em História ou Mestrado ou Mestrado em áreas afins.
Departamento de Ciências, Campus VI, Caetité. (77)3454-2021/1762	Introdução à Engenharia de Minas / Geologia Geral / Química	01	40h	Graduação em Engenharia de Minas com Pós- Graduação na área ou áreas afins
	Matemática / Estágio Supervisionado / Física	01	40h	Licenciatura em Matemática com Pós-Graduação na área ou área afim
	Estágio Supervisionado e Prática de Ensino	01	40h	Graduação em Geografia com Pós-Graduação na área ou áreas afins
	Cultura Documental e Patrimonial /Laboratório de Ensino de História	01	40h	Graduação em História com Pós-Graduação na área ou áreas afins
	Estágio Curricular Supervisionado / Língua Inglesa	01	40h	Graduação em Letras com Licenciatura em Língua Inglesa com Pós-Graduação na área ou área afim
	Estágio Supervisionado e Biofísica / Bioquímica	01	40h	Graduação em Ciências Biológicas com Pós- Graduação na área ou área afim
Educação, Campus VII, Senhor do Bonfim (74)3541-3272	Estágio Curricular Supervisionado I e II	03	40h	Graduação em Enfermagem com Pós-Graduação
	Prática Pedagógica / Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado	02	40h	Graduação em Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Educação
	Orçamento Público / Seminário Avançado em Contabilidade /	02	40h	Graduação em Ciências Contábeis e Pós-Graduação em Contabilidade Pública ou em áreas afins

	Gestão Pública / Trabalho de Conclusão de Curso / Auditoria Governamental / Contabilidade do Setor Público / Contabilidade Sócio Ambiental			
	Contabilidade de Custos / Contabilidade Empresarial / Contabilidade Introdutória / Trabalho de Conclusão de Curso	01	40h	Graduação em Ciências Contábeis e Pós-Graduação em Contabilidade Gerencial, Controladoria ou áreas afins
	Cálculo I, II, III e IV / Análise Real	01	40h	Graduação em Matemática com Pós-graduação em Matemática ou áreas afins
	Pesquisa e Estágio	01	40h	Graduação em Pedagogia com Mestrado e/ou Doutorado em Educação
Educação, Campus VIII, Paulo Afonso (75)3281-4624	Introdução a Antropologia/Mitologia e Ritual /Arqueologia asiática	01	40h	Graduação em Arqueologia com Mestrado na área ou áreas afins
	Educação Especial, Educação Inclusiva, Educação Especial com Ênfase, Libras	01	40h	Graduação em Pedagogia com Pós-Graduação em Educação
	História da Educação, História da Educação Brasileira, Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Ensino de Ciências	01	40h	Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação ou áreas afins.
	Pesquisa e Estágio em Educação Infantil, Pesquisa e Estágio em Espaços Não Formais, Pesquisa e Estágio Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	01	40h	Graduação em Pedagogia com Mestrado em Educação
	Fisiologia animal comparada	01	40h	Graduação em Ciências Biológicas com Pós-Graduação na área ou áreas afins
	Topografia / Cartografia e Geoprocessamento / Desenho Técnico / Conservação e Manejo dos	01	40h	Graduação em Engenharia de Pesca ou Agrônômica ou Engenharia Agrícola com Pós-Graduação na área ou áreas afins

	Ecossistemas Aquáticos			
Ciências Humanas, Campus IX, Barreiras (77)3612-6744	Agricultura I / Agricultura II e Tecnologia de Sementes / Silvicultura	01	40h	Graduado em Engenharia Agrônômica com Mestrado na área ou em áreas afins
	Metodologia do Trabalho Científico / Elaboração de Projetos de Pesquisa e Extensão / Comunicação e Extensão Rural / Legislação Agrícola e Ambiental	01	40h	Graduado em Engenharia Agrônômica com Mestrado na área ou em áreas afins
	Estágio / Didática da Matemática / Didática / História da Matemática / Laboratórios	01	40h	Graduado em Matemática com especialização na área ou em áreas afins
	Patologia Geral / Genética Animal / Microbiologia	01	40h	Graduado em Medicina Veterinária com Mestrado na área ou em áreas afins
	Fisiologia Veterinária / Parasitologia Veterinária / Imunologia Veterinária / Bioinformática	01	40h	Graduado em Medicina Veterinária com Mestrado na área ou em áreas afins
Educação, Campus X, Teixeira de Freitas (73)3291-5392	Anatomia dos Vertebrados, Fisiologia Animal Comparada, Fundamentos de Química e Bioquímica	01	40h	Licenciatura em Ciências Biológicas e Especialização em Biologia e/ou Educação e/ou áreas afins.
	Língua Inglesa/ Núcleo de Estudos Interdisciplinares	01	40h	Graduação em Letras Inglês ou Letras Português/Inglês com Especialização <i>lato sensu</i> em Letras Inglês ou áreas afins.
	Povoamento e Colonização da América / América Colonial (Séc. XVII-XIX) / América Contemporânea/ Estágio Curricular Supervisionado I, Estágio Curricular Supervisionado II, Estágio Curricular Supervisionado III,	01	40h	Graduação em História e Especialização em História e/ou áreas afins.

	Estágio Curricular Supervisionado IV			
	Pesquisa e Prática Pedagógica/ Estágio Supervisionado	01	40h	Graduação em Pedagogia com especialização em áreas afins. Ou Graduação em áreas afins com Mestrado em Educação.
Educação, Campus XI, Serrinha (75) 3261-2168	Geografia e Educação / Teoria da Aprendizagem / Currículo / Políticas Educacionais / Educação e Pluralidade Cultural / Educação e Direitos Humanos	01	40h	Licenciatura em Geografia ou Pedagogia com Pós-Graduação mínima de Mestrado na área de Educação
	Psicologia e Educação / Psicologia da Educação / Psicologia Organizacional	01	40h	Graduação em Psicologia com Pós-Graduação na área de Educação ou área afim
Educação, Campus XII, Guanambi (77)3451-1535	Educação Física/ Desenvolvimento de Ações Pedagógicas na Educação Física Não-Formal II - (Estágio VIII) / Aspectos Gerais na Prevenção de Acidentes na Atividade Física / Educação Física, Currículo e as Políticas Educacionais	01	40h	Graduado em Educação Física, com Especialização na área ou áreas afins.
	Educação Física/ Laboratório de Vivências e Reflexões de Práticas Corporais (Natação)/Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Natação/ Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Ginástica de Academia	01	40h	Graduado em Educação Física, com Especialização na área ou áreas afins.
	Educação Física/Laboratório de Vivências e Reflexões de Práticas Corporais (Dança) / Fundamentos	01	40h	Graduado em Educação Física, com Especialização na área ou áreas afins.

	Teóricos e Metodológicos da Dança / Fundamentos			
	Teóricos e Metodológicos da Capoeira			
	Pedagogia/ Pesquisa e Estágio – PE II – Estágio em Educação Infantil	01	40h	Graduado em Pedagogia, com Especialização na área ou áreas afins.
	Pedagogia/ Pesquisa e Estágio - PE III - Estágio nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental	01	40h	Graduado em Pedagogia, com Especialização na área ou áreas afins
	Pedagogia/ Psicologia e Educação/Psicologia da Educação	01	40h	Graduado em Psicologia, com Especialização na área ou áreas afins
	Pedagogia / Filosofia e Educação / Filosofia da Educação	01	40h	Graduado em Filosofia, com Especialização na área ou áreas afins
	Administração/Fundamentos da Contabilidade/Fundamentos e Análise de Custos / Contabilidade Gerencial	01	40h	Graduado em Ciências Contábeis e/ou Administração, com Especialização na área ou áreas afins
	Administração/ Fundamentos da Administração Financeira/Administração Financeira e Orçamentária /Administração de Materiais e Logística Empresarial /Administração da Produção.	01	40h	Graduado em Administração, com Especialização na área ou áreas afins
Educação, Campus XIII, Itaberaba (75) 3251-1710	Estágio Supervisionado em História	01	40h	Graduação em História com Pós-Graduação em áreas afins
	História e Cultura Afro-Brasileira/Brasil	01	40h	Graduação em História com Pós-Graduação em áreas afins
Educação, Conceição do Coité (75)3262-1077	Europa/Laboratório	01	40h	Graduação em História e Mestrado em História.
	Estágio Supervisionado em Comunicação	01	40h	Graduação em Comunicação e Mestrado em Comunicação ou áreas afins.

	Tecnologias da Comunicação e Informação	01	40h	Graduação em Comunicação e Mestrado em Comunicação ou áreas afins.
Educação, Campus XV, Valença (75)3641-0599	Educação de Jovens e Adultos / Educação Inclusiva com ênfase em Libras	01	40h	Graduação em Pedagogia com Pós-Graduação na área
	Educação do campo / História e Cultura Afro brasileira e Indígena/ História da Educação	01	40h	Graduação em Pedagogia com Pós-Graduação na área/ Graduação em História com Pós Graduação na área
	Direito do Trabalho I e II/ Direito do Processo do trabalho / Direito da Seguridade Social/ Estágio de Práticas Jurídicas IV	01	40h	Graduação em Direito com Pós-Graduação na área
Ciências Humanas, Campus XVI, Irecê (74) 3641-3503/8108	Ludicidade e Corporeidade Arte Educação	01	40h	Graduação em Pedagogia com Pós-Graduação em áreas afins
	Contabilidade Gerencial	01	40h	Graduação em Ciências Contábeis com Pós-Graduação em áreas afins
	Prática Pedagógica / Estágio	01	40h	Graduação em Letras e Pós-Graduação em Letras
	Constituição Histórica do Português Brasileiro / Língua e Cultura Latinas	01	40h	Graduação em Letras e Pós-Graduação em Letras ou área afim.
	Leitura e Produção do Texto/Diversidade Linguística / Estudos Linguísticos Contemporâneos	01	40h	Graduação em Letras e Pós-Graduação em Letras
Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XVII, Bom Jesus da Lapa (77)3481-5088/6159	Filosofia/Filosofia e Educação, Epistemologia da Educação e Filosofia e Ética.	01	40	Graduação em Filosofia e Pós-Graduação em áreas afins
	Ciências Sociais/Antropologia e Educação, Sociologia e Educação e Sociologia da Educação	01	40	Graduação em Ciências Sociais Antropologia, ou Sociologia e Pós-Graduação em áreas afins
	Geografia/Fundamentos teóricos e Metodológicos do	01	40	Graduação em Geografia e Pós-Graduação em áreas afins

	Ensino da Geografia, e TEC I: Ensino da Geografia e Educação Ambiental			
	Biologia/Fundamentos Teóricos e Metodológicos no Ensino de Ciências, TECIV: Ensino de Ciências	01	40	Graduação em Biologia e Pós-Graduação em áreas afins
	Pedagogia/Infância e Educação e TEC II: Fundamentos do Ensino Fundamental	01	40	Graduação em Pedagogia e Pós-Graduação em áreas afins
	Pedagogia/Didática, Educação do Campo e Trabalho e Educação	01	40	Graduação em Pedagogia e Pós-Graduação em áreas afins
	Pedagogia/PPPII, PPPIII e PPPIV	01	40	Graduação em Pedagogia e Pós-Graduação em áreas afins
	Matemática/Metodologia do Ensino da Matemática, Matemática e Contabilidade e Matemática Financeira	01	40	Graduação em Matemática e Pós-graduação em áreas afins
	Ciências Contábeis/Teoria da Contabilidade, Contabilidade Societária e Contabilidade Empresarial	01	40	Graduação em ciências Contábeis e Pós-Graduação em áreas afins
Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XVIII, Eunápolis (73) 3261-4065/3281	Planejamento e Organização do Turismo/ Planejamento Municipal do Turismo / Elaboração de Roteiros Turísticos	01	40h	Graduado em Turismo ou em Turismo e Hotelaria com Pós-Graduação na área ou áreas afins.
	História da Arte / Turismo e Manifestações Culturais / Patrimônio Histórico da Bahia: artes Políticas culturais / Antropologia do Turismo / Turismo e Patrimônio Cultural / História e Memória da Bahia	01	40h	Graduação em Turismo ou em Turismo e Hotelaria com Pós-graduação na área ou áreas afins

	Laboratório de Alimentos e Bebidas / Gestão de Restaurantes, bares e similares/ Gastronomia e Turismo /Alimentos e Bebidas	01	40h	Graduação em Nutrição ou em Gastronomia ou em Turismo com Pós-Graduação área ou área afim
	Língua e Literatura Latinas /Formação Histórica das Línguas Românicas / Língua e Cultura Latinas	01	40h	Graduado em Letras ou em Linguística com Pós-graduação na área
	Estudos Fonéticos-Fonológicos e Morfossintáticos da Língua Portuguesa / Linguagem e Construção Textual	01	40h	Graduado em Letras ou em Linguística com Pós-graduação na área
	Teoria da História / História e Educação Patrimonial	01	40h	Graduação em História com Pós-Graduação na área ou em área afim
	Grécia e Roma: aspectos da Antiguidade / Ásia Moderna e Contemporânea / Ásia Antiga	01	40h	Graduação em História com Pós-Graduação na área ou em área afim
	Estágio Curricular de História / Laboratório de História	01	40h	Graduação em História com Pós-Graduação na área ou em área afim
	Organização, sistemas e métodos / Comunicação Social e Relações Públicas	01	40h	Bacharel em Administração com Pós-graduação em áreas afins
	Estudos Sócio Antropológico das Organizações / Fundamentos da Sociologia	01	40h	Graduado em sociologia com Especialização na área, ou em Antropologia com Especialização em áreas afins
Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XX, Brumado (77)3441-2387	Direito / Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Ambiental	01	40h	Bacharel em Direito, com Mestrado em Direito ou em áreas afins.
	Direito / Hermenêutica Jurídica, Sociologia Jurídica, Políticas Públicas do Bem-estar da Pessoa Humana	01	40h	Bacharel em Direito, com Mestrado em Direito ou em áreas afins.

	Direito /Empresarial, Direito Civil, Ética Profissional	01	40h	Bacharel em Direito, com Especialização em Direito.
	Direito / Direito Processual Civil, Estágio de Prática Jurídica	01	40h	Bacharel em Direito, com Especialização em Direito e Inscrição na OAB
	Direito / Direito Penal, Direito Processual Penal, Estágio de Prática Jurídica	01	40h	Bacharel em Direito, com Especialização em Direito e Inscrição na OAB.
	Direito / Direito Constitucional, Teoria da Constituição, Introdução ao Estudo do Direito	01	40h	Bacharel em Direito, com Mestrado em Direito.
	Direito e Letras / Psicologia Jurídica, Psicologia e Educação, Epistemologia	01	40h	Graduação em Psicologia, com Especialização em Psicologia ou em áreas afins.
	Direito e Letras / Seminário Interdisciplinar de Pesquisa, Estudos Filosóficos	01	40h	Graduação em Filosofia, com Mestrado em Filosofia ou em áreas afins.
	Formação Docente / Prática Pedagógica II, Prática Pedagógica IV	01	40h	Licenciado em Pedagogia, com Mestrado em Educação ou em áreas afins.
Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XXI, Ipiáú (73)3531-4855	Gestão de pessoas, Gestão Estratégica de pessoas, fundamentos de Administração Financeira, Administração Financeira e Orçamentária	01	40h	Graduação em Administração com Pós-Graduação em Administração ou áreas afins.
Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XXII, Euclides da Cunha (75)3271-2346	Letras / Texto e Discurso / Morfologia e a Construção do Significado / Relações Sintáticas na Língua / Significação e Contexto / Estágio Curricular Supervisionado	01	40h	Graduação em Letras e Mestrado na área de Letras ou em áreas afins
	Mineralogia, Gênese e Morfologia dos Solos; Fertilidade do Solo; Levantamento,	01	40h	Graduação em Engenharia Agrônoma com Pós-Graduação na área

	Classificação e Uso do Solo			
Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XXIII, Seabra (75)3331-2285	Letras / Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Letras Vernáculas	01	40h	Graduação em Letras com Pós-Graduação na área ou área afim
	Letras / Língua e Literaturas de Língua Inglesa	01	40h	Graduação em Língua Inglesa com Pós-Graduação na área ou área afim
Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XXIV, Xique-Xique (74)3661-1774/1710	Engenharia / Desenho Técnico / Cartografia e Geoprocessamento	01	40h	Graduação em Engenharia de Pesca ou Engenharia Civil ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia Agrícola com Pós-Graduação na área ou áreas afins
	Engenharia / Zoologia / Botânica / Planctologia	01	40h	Graduação em Engenharia de Pesca ou Ciências Biológicas com Pós-Graduação na área ou áreas afins
	Engenharia/Bacias Hidrográficas / Geologia e solos / Geologia dos Ambientes Aquáticos.	01	40h	Graduação em Engenharia Sanitária, Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Ambiental, com Pós-Graduação

4. CONDIÇÕES E REQUISITOS

4.1 Podem inscrever-se candidatos com formação acadêmica exigida conforme quadro de vagas cujo Diploma seja expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida, conforme prevê a legislação em vigor, e em consonância com as demais exigências do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES nº 1/2001).

5. DAS PROVAS

5.1 A 1ª Etapa, a 2ª Etapa, e 3ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado constarão das seguintes provas, conforme tabela a seguir:

Etapas	Descrição	Duração
1ª Etapa Entrevista	Cada candidato será entrevistado pela Banca Examinadora que atribuirá uma nota correspondente de 0 a 10 (zero a dez) a partir do instrumento específico de avaliação (Barema), anexo. O roteiro da entrevista ficará a critério da Banca. (ANEXO II)	-

2ª Etapa Aula Pública	A aula pública versará sobre assunto sorteado, logo ao término da entrevista, dentre uma relação de 05 (cinco) pontos, com abrangência da Área / Matéria / Componente(s) Curricular(es) em exame. A mesma será realizada em sessão pública, com a presença de todos os membros da Banca Examinadora, respeitando-se o intervalo de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas após o horário do referido sorteio. (ANEXO III)	Entre 40 (quarenta) e 50 (cinquenta) minutos
3ª Etapa Títulos	A Banca Examinadora fará o cálculo da nota de 0 a 10 (zero a dez) a partir do instrumento específico de avaliação (Barema), anexo, em que serão considerados a formação acadêmica, produção técnica/científica e a experiência profissional de cada candidato. (ANEXO IV)	-

5.2 A seleção dos docentes será realizada no período de 16 a 20/04/2018, exclusivamente no Departamento no qual se inscreveu.

5.3 Cada candidato entregará à Banca Examinadora, antes da realização da aula pública, o Plano de Aula correspondente ao ponto sorteado em 03 (três) vias.

5.4 O material necessário para a aula pública será de responsabilidade do candidato.

5.5 Para realização da entrevista, bem como, da aula pública, o candidato deverá portar o documento oficial de identidade informado no Requerimento de Inscrição, que será exigido e examinado pela Banca Examinadora. O referido documento de identificação deve conter a impressão digital do portador, apresentar fotografia recente e que permita identificá-lo claramente, estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações e estar no prazo de validade, se for o caso.

5.6 Para efeito de avaliação das provas, serão utilizados instrumentos próprios (BAREMAS) constantes da Resolução nº 969/2013 do CONSU, que é parte integrante do presente Edital e encontra-se disponível no site da Seleção Pública Docente.

5.7 As datas e horários das respectivas etapas serão informados pelo Departamento no qual se inscreveu, via e-mail fornecido na ficha de inscrição, mural ou site do próprio Departamento, no período estabelecido no item 5.2 deste Edital.

5.8 Será sumariamente excluído da Seleção Pública o candidato que:

- a) não comparecer a qualquer uma das etapas;
- b) não cumprir os horários estabelecidos para a realização das etapas ou do sorteio de ponto para aula pública, ou;
- c) obtiver média final inferior a 7,0 (sete).

5.9 O candidato que não comparecer ao sorteio será automaticamente eliminado do processo.

6. ENTREGA DE DOCUMENTOS

6.1 O candidato deverá apresentar 01 (uma) cópia dos documentos (ENCADERNADOS PREFERENCIALMENTE EM UM ÚNICO VOLUME), autenticados em cartório ou atestada a autenticidade pelo Servidor desta Universidade, que serão utilizadas na prova de títulos.

6.1.1 Os documentos devem ser entregues no local da prova até o dia 05/04/2018 ou via SEDEX, com data de postagem até o dia 05/04/2018 para o **Departamento no qual se inscreveu**.

6.2 A encadernação desses documentos deve obedecer a seguinte ordem:

- a) Requerimento de Inscrição;
- b) Diploma, Certificado de Graduação de duração plena ou Declaração de Conclusão de Curso, devidamente reconhecido;
- c) Diploma, Declaração, Ata ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação;
- d) Históricos Escolares relativos à Graduação e Pós-Graduação;
- e) Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor com comprovante da última eleição, Prova de Quitação com o Serviço Militar;
- f) *Currículum Lattes* atualizado e devidamente comprovado;
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- h) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Justiças Federal, Estadual, Militar e Eleitoral;
- i) Certidão negativa expedida pelo Conselho Profissional, quando houver.

6.3 Os Títulos acadêmicos obtidos no exterior deverão estar revalidados no Brasil na forma da Legislação em vigor (Resolução CNE/CES nº 1/2001, Resolução CNE/CP nº 1/2002 e art. 48 da Lei Federal nº 9.394/96).

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Para lograr aprovação, o candidato terá que alcançar nota final igual ou superior a 7,00 (sete).

7.2 Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem a qualquer das etapas do Processo Seletivo nos locais, datas e horários estabelecidos para cada uma, e os que obtiverem nota final inferior a 7,00 (sete).

8. DA DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

8.1 A UNEB publicará o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, no Diário Oficial do Estado da Bahia, contendo a relação dos candidatos classificados em ordem decrescente de pontuação final.

9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à presidência do Conselho de Departamento local e protocolado na Secretaria do Departamento, conforme prazo estabelecido no Anexo I deste Edital, não podendo incidir sobre aspectos de mérito da aula pública, conforme condições estabelecidas no Art. 6º Parágrafo Único da Resolução nº 969/2013 do CONSU, no endereço <http://www.selecao.uneb.br/professorsubstituto2018.4>.

9.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

9.3. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

9.4 O resultado dos recursos estará à disposição dos interessados no Departamento onde o candidato prestou seleção em até 15 dias, após ingresso com o recurso.

10. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO NA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

10.1 O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, será investido na função temporária se atender as seguintes exigências, no ato da contratação:

- a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) estar em dia com os deveres do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
- f) possuir idoneidade moral, comprovada pela inexistência de antecedentes criminais, atestados por certidões negativas expedidas por órgãos policiais e judiciais, estaduais e federais;
- g) não ter contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
- h) não ter sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
- i) não ter sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- j) apresentar os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes no item 6.2 deste Edital;
- m) cumprir as determinações deste Edital;

10.2 A não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a admissão da função temporária importará na perda do direito de contratação do candidato.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Universidade convocará os candidatos classificados, através de Portaria de designação publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, conforme distribuição de vagas disposta no item 3.1 deste Edital, por ordem de classificação final, com a pontuação final em ordem decrescente.

11.2 A designação do candidato será publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, sendo de inteira responsabilidade do mesmo o acompanhamento das publicações.

11.3 Publicado o Ato de designação, o candidato deverá tomar posse no prazo de 15(quinze) dias.

11.4. No ato da contratação o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos e exames:

11.4.1 Documentos:

- a) 01 foto 3X4;
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor com último comprovante de votação;
- e) Certidão de Antecedentes Criminais (original);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Carteira de Trabalho (frente e verso da página com a foto);
- h) Certificado de Reservista (frente e verso);
- i) PIS ou PASEP (Cartão de inscrição ou documento que conste o número do mesmo);
- j) Diploma e Histórico Escolar (correspondente ao cargo a ser exercido);
- l) Atestado de Vacinação e Certidão de Nascimento dos Filhos até 05 anos e certidão de nascimento ou identidade para os de idade superior a 5 anos;
- m) Extrato da Conta Bancária ou documento expedido pelo Banco do Brasil com os números da Agência e da Conta Corrente;
- n) Comprovante de Residência (Água, Luz ou Telefone);
- o) Declaração da Prefeitura ou órgão responsável pela linha urbana que circula no município informando o valor da tarifa (só para interior);
- p) se possuir outro vínculo (municipal, estadual ou federal) o candidato deve entregar declaração informando carga horária discriminada em dias e horas, em papel timbrado, assinado e carimbado pelo Diretor ou responsável do Setor;

11.4.2 Exames Pré-admissionais

- a) Hemograma; **Validade 03 meses;**
- b) Glicemia; **Validade 03 meses;**
- c) Sumário de urina, **Validade 03 meses;**
- d) Parasitológico de fezes, **Validade 03 meses;**
- e) Laudo de acuidade visual, com ou sem correção, emitido por médico Oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM;
- f) Raio X do Tórax (PA) com laudo; **Validade 06 meses;**
- g) Eletrocardiograma (para candidatos com idade a partir de 40 anos), **Validade 06 meses;**
- h) PSA de próstata (para homens com idade a partir de 40 anos);
- i) Mamografia (para mulheres com idade a partir de 40 anos);
- j) Videolaringoscopia, **Validade 06 meses;**
- k) Audiometria Vocal e Tonal, **Validade 06 meses.**
- l) **Atestado de Saúde Ocupacional, expedido pelo médico do trabalho.**

Após realização dos exames, acima descritos, o candidato deverá comparecer na Subgerência de Recrutamento da UNEB, situada na Av. Ulysses Guimarães, nº 3.276, Ed. CAB Business – Sussuarana, nesta Capital, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h para os procedimentos admissionais.

12. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- 12.1 A remuneração inicial é de R\$ 3.455,08 (três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos), que corresponde à mesma do Professor Auxiliar, nível A, em regime de 40 horas;
- 12.2 Sobre a remuneração inicial poderá ser concedido o incentivo de pós-graduação ao docente que apresentar certificado/diploma nas seguintes hipóteses: Especialização (20%), Mestrado (40%), Doutorado (60%);
- 12.3 O incentivo de pós-graduação, de que trata o item anterior, deverá ser requerido pelo docente após o início de suas atividades, e os efeitos financeiros passarão a vigorar mediante publicação de portaria em Diário Oficial;
- 12.4 Obedecida à rigorosa ordem de classificação e limitada ao número de vagas, os candidatos serão convocados para assinatura do Contrato e designados para a Área de Conhecimento / Matéria / Componente Curricular ao qual concorreram, sem prejuízo de poderem ser designados para lecionar Componentes Curriculares afins, de acordo com o planejamento e as necessidades do Departamento, inclusive para assumir disciplinas de docentes que se afastarem para cursos de pós-graduação, ou curso de férias para completar a carga horária mínima em horas-aula exigida, observando o respectivo regime de trabalho, a critério exclusivo da Universidade;
- 12.5 Será promovido um cadastro de reserva, dentre os candidatos classificados e não convocados no Processo Seletivo Simplificado. Estes poderão ser convocados a qualquer momento, visando suprir possíveis necessidades do Departamento;
- 12.6 O candidato aprovado e nomeado poderá ser designado para trabalhar em qualquer turno (matutino, vespertino ou noturno), de acordo com as necessidades da Instituição, obedecido à jornada de trabalho.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, a Universidade reserva-se o direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária observando o número de vagas existentes;
- 13.2. As notas deverão ser apresentadas com duas casas decimais (precisão de centésimos), para tal, se o terceiro decimal for igual ou superior a 5 (cinco), converte-se o segundo decimal para a unidade imediatamente superior, e se for inferior a 5 (cinco) será desprezado;
- 13.3. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato;
- 13.4. Não serão prestadas por telefone, informações relativas à situação do candidato no Processo Seletivo Simplificado;
- 13.5. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, convocações, avisos, resultados e homologação serão publicados na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado da Bahia);
- 13.6. Não será fornecido a candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim as listagens divulgadas através do Diário Oficial do Estado da Bahia;

13.7. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

13.8. A Universidade não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos - ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros;
- e) e-mail não recebido;

13.9. Em caso de necessidade de alteração, atualização ou correção dos dados de endereço, após a realização das provas, o candidato deverá solicitar à Universidade a devida atualização;

13.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade e, no que couber no que tange à realização deste Processo Seletivo Simplificado;

13.11. As despesas relativas à participação nas etapas e procedimentos do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos;

13.12. A Universidade não se responsabilizará por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros impressos referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 23 de março de 2018.

José Bites de Carvalho
Reitor

ANEXO I

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	28/03 a 05/04/2018
Publicação dos Pontos	05/04/2018
Homologação das inscrições	11/04/2018
Realização da Seleção	16 a 20/04/2018
Publicação dos Resultados Finais	03/05/2018
Período para recursos	04 e 07/05/2018
Resultado final após recurso	08/05/2018

ANEXO II – BAREMA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

A Banca Examinadora deverá elaborar o roteiro para entrevista do(s) candidato(s) de modo que possam ser considerados, para efeito de avaliação, os critérios constantes do presente BAREMA.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	MÁXIMA	OBTIDA
01. Experiência profissional (breve narrativa)	2,0	
02. Disponibilidade e compromisso	2,0	
03. Segurança e postura	2,0	
04. Articulação entre as ideias e expressão oral	2,0	
05. Clareza e objetividade	2,0	
TOTAL	10,0	

ANEXO III – BAREMA DE AVALIAÇÃO DA AULA PÚBLICA

A aula pública tem como objetivo verificar conhecimentos sobre o tema sorteado além do desempenho didático-pedagógico do candidato.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	MÁXIMA	OBTIDA
Plano de aula (até 2,0 pontos)	–	–
01. Objetivos: clareza, coerência e adequação ao tema	0,5	
02. Conteúdo: enfoque, atualidade e relevância	0,5	
03. Metodologia: adequação, inovação e criatividade	0,5	
04. Referências: atualidade, consistência e pertinência	0,5	
Aula ministrada (até 8,0 pontos)	–	–
05. Segurança, domínio, relevância e profundidade do conteúdo	2,0	

06. Linguagem: adequação, fluência e expressão oral	2,0	
07. Articulação entre as ideias apresentadas	1,0	
08. Objetividade e organização	1,0	
09. Conformidade ao Plano de Aula apresentado	1,0	
10. Uso adequado de recursos didáticos	1,0	
TOTAL	10,0	

ANEXO IV – BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

SEÇÃO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA (máximo de 40 pontos)

DISCRIMINAÇÃO	MÁXIMO A CONSIDERAR	PONTUAÇÃO	
		POR TÍTULO	OBTIDA
Doutorado	–	–	–
Na área sob Concurso	2	14,0	
Em área correlata	2	11,0	
Em outra área	1	8,0	
Mestrado	–	–	–
Na área sob Concurso	2	10,0	
Em área correlata	2	8,0	
Em outra área	1	6,0	
Especialização	–	–	–
Na área sob Concurso	2	8,0	
Em área correlata	2	6,0	
Em outra área	1	4,0	
Aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas)	–	–	–
Na área sob Concurso	2	2,0	
Em área correlata	2	1,5	
Em outra área	1	1,0	
Graduação	–	–	–
Na área sob Concurso	2	8,0	
Em área correlata	2	6,0	
Em outra área	1	4,0	
Complementar	–	–	–
Proficiência em Língua Estrangeira	5	2,0	
Estágio de cooperação técnica ou científica em instituição de ensino ou pesquisa na área (mínimo de 01 semestre)	5	1,5	
Participação em curso de curta duração ou de extensão universitária relacionados à área de concurso (mínimo de 30 horas)	5	1,0	

SUBTOTAL DE PONTOS OBTIDOS NA SEÇÃO I	
PONTOS APROVEITADOS (considerar até o máximo de 40 pontos)	

SEÇÃO II – PRODUÇÃO TÉCNICA / CIENTÍFICA (máximo de 30 pontos)

DISCRIMINAÇÃO	MÁXIMO A CONSIDERAR	PONTUAÇÃO	
		POR TÍTULO	OBTIDA
Livro publicado com Conselho Editorial	5	4,0	
Capítulo de livro publicado por editora com Conselho Editorial	5	2,0	
Artigo completo publicado em periódico indexado (nos últimos cinco anos)	5	2,0	
Artigo completo publicado em periódico não indexado (nos últimos cinco anos)	5	1,0	
Organização de obra publicada com Conselho Editorial	5	1,0	
Trabalho completo inédito publicado em anais de evento com Conselho Editorial (nos últimos cinco anos)	5	2,0	
Tradução publicada de livro	5	2,0	
Tradução publicada de capítulos de livros ou artigos (nos últimos cinco anos)	5	0,5	
Ensaio ou Resenha publicado em periódico indexado (nos últimos cinco anos)	5	1,0	
Texto em jornal ou revista/magazine (nos últimos cinco anos)	5	0,5	
Apresentação de trabalho inédito na forma de painel ou comunicação oral em Eventos Científicos (nos últimos cinco anos)	5	0,5	
Conferência ou Palestra em e eventos científicos internacionais ou nacionais	5	1,0	
Conferência ou Palestra em eventos científicos regionais ou locais	5	0,5	
Software (computacional, multimídia) com registro/patente	5	4,0	
Software (computacional, multimídia) sem registro/patente	5	1,5	
Produto tecnológico com registro/patente	5	2,0	
Produto tecnológico sem registro/patente	5	0,5	
Trabalhos técnicos (assessoria, consultoria, parecer, elaboração de projeto, relatório técnico)	5	1,0	
Editoração (livro, anais, catálogo, coletânea, enciclopédia, periódico)	5	1,0	
Cartas ou mapas	5	1,0	
Trabalhos técnicos (assessoria, consultoria, parecer, elaboração de projeto, relatório técnico)	5	1,0	
Desenvolvimento de material didático ou instrucional (nos últimos cinco anos)	5	1,0	
Obras de artes visuais (cinema, desenho, escultura, fotografia, gravura, instalação, pintura, televisão, vídeo)	5	2,0	
SUBTOTAL DE PONTOS NA SEÇÃO II			
PONTOS APROVEITADOS (considerar até o máximo de 30 pontos)			

SEÇÃO III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (máximo de 30 pontos)

DISCRIMINAÇÃO	MÁXIMO A CONSIDERAR	PONTUAÇÃO	
		POR TÍTULO	OBTIDA
Docência em Pós <i>Stricto Sensu</i> (mínimo de 60 h)	–	–	–
Na área ou correlata	5	3,0	
Em outra área	5	2,5	
Docência em Cursos <i>Lato Sensu</i> (mínimo de 60 h)	–	–	–
Na área ou correlata	5	2,5	
Em outra área	5	2,0	
Docência em Cursos de Graduação (mínimo de 60 h)	–	–	–
Na área ou correlata	5	2,0	
Em outra área	5	1,5	
Docência no Ensino Básico (mínimo de 01 ano)	–	–	–
Em espaços formais	5	1,5	
Em espaços não formais	5	1,0	
Orientação ao Estudante	–	–	–
Tese Doutorado ou Dissertação de Mestrado	5	2,5	
Monografia de Especialização ou TCC	5	1,5	
Participação em Congressos, Seminários, Colóquios ou Simpósios (mínimo de 30 h)	–	–	–
Como Coordenador / Organizador / Moderador	5	2,0	
Como Participante	5	1,0	
Atividades em Projetos de Pesquisa	–	–	–
Na condição de coordenador ou líder de grupo	5	2,5	
Na condição de membro da equipe executora	5	1	
Como bolsista na graduação (mínimo de 01 ano)	5	0,5	
Atividades em Projetos de Extensão	–	–	–
Na condição de coordenador	5	2,5	
Na condição de docente ou membro da equipe executora (mínimo de 06 meses)	5	1,5	
Participação em Bancas ou Comissões	–	–	–
Defesa de tese / dissertação / monografia	5	1,5	
Concurso público ou seleção para o magistério superior	5	1,5	
Comissões acadêmicas (estágio, TCC entre outras)	5	1,5	
Atividades administrativas (mínimo de 06 meses)	–	–	–
Cargos de direção ou coordenação acadêmica	5	1,5	
Cargos de direção ou coordenação técnica	5	1,5	
SUBTOTAL DE PONTOS NA SEÇÃO III			
PONTOS APROVEITADOS (considerar até o máximo de 30 pontos)			